

ATA DA **76ª REUNIÃO ORDINÁRIA** DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - MODALIDADE PROFISSIONAL DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, realizada no dia sete de novembro de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, na Plataforma *Teams* (reunião *on-line*), com **presença a dos(as) professores(as)**: Alcyone Vasconcelos, Alia Maria Barrios González, Bernardo Kipnis, Claudia Maffini Griboski, Eduardo Olivio Ravagni Nicolini, Eduardo Di Deus, Geraldo Eustáquio Moreira, Girlene Ribeiro de Jesus, Remi Castioni e Rodrigo Matos de Souza. **Professores com ausências justificadas**: Adriana Almeida Sales de Melo, Cristina Maria Costa Leite (licença para pós-doutoramento), Etienne Baldez Louzada Barbosa, Fernanda Natasha Bravo Cruz (licença para pós-doutoramento), Francisco Thiago da Silva, Fernando Bomfim Mariana (licença para pós-doutoramento), Francisco José Rengifo-Herrera, Hélio José Santos Maia (licença para pós-doutoramento), Juarez José Tuchinski dos Anjos (licença para pós-doutoramento), Liége Gemelli Kuchenbeker (licença para capacitação), Liliane Campos Machado, Ormezinda Maria Ribeiro, Renísia Cristina Garcia Filice, Rita Silvana Santana dos Santos (Cedida para o MEC) e Tel Amiel. 1) Informes: Seleção 1/2024: Comissão informa sobre a realização da prova oral até dia 08 de novembro; Outros: **Chamada Interna N. 01/2023 PPGE-MP/FE/UnB**: Cinco Bolsas destinadas a alunos de graduação para auxiliar na busca de informações junto a docentes e discentes do PPGEMP para o preenchimento da plataforma Sucupira. Além da busca por diversas informações, estes bolsistas terão a tarefa de catalogar os diversos eventos da área para que os discentes do programa sejam estimulados a apresentarem trabalhos. **Pauta: 2) Deliberações: 2.1. Regulamento do PPGEMP: 2.1.1. inclusão de obrigatoriedade de apresentação (ou aceitação) de trabalho em evento para conclusão do Mestrado**: A Profa. Girlene Ribeiro de Jesus explicou que o Regulamento passou pelo Decanato de Pós-graduação e houve no parecer pedido de algumas alterações que foram implementadas de forma imediata. Ela relata que a coordenação espera que o regulamento atualizado já vigore para os novos alunos que entrarem em 2024.1. A coordenação relata que, ao analisar os resultados apresentados no relatório de Meio Termo enviado pela Capes no mês de outubro, verifica-se que há a necessidade de aumentar a participação dos discentes como autores ou coautores, tendo no mínimo uma apresentação de trabalho em evento durante o mestrado para fortalecer o programa. A Profa. Girlene Ribeiro falou aos docentes que estimulassem os alunos a fazerem a dissertação em formato multipaper (*by publication*). Alguns professores disseram haver uma resolução indicando o formato, que é a Resolução N. 01, de 19 de setembro de 2014. As questões levantadas sobre a apresentação foram as seguintes: **a)** Prof. Eduardo Di Deus questionou se necessitaria uma apresentação antes da defesa final do curso, ou serviria a submissão com aceite de publicação ou de uma apresentação que poderia ser feita em data posterior à conclusão do curso. O Prof. Eduardo Di Deus ainda falou da possibilidade da realização de eventos onde os discentes possam ser responsáveis pela organização, contando como indicador de produção como organização de evento, congresso ou exposição de trabalhos. **b)** A Profa. Alia Barrios questionou a necessidade de o discente ser obrigatoriamente autor principal ou se poderia realizar o trabalho em coautoria, favorecendo, inclusive, a interação entre diversos alunos. Colocado em votação, o colegiado deliberou para que a obrigatoriedade seja para que o aluno apresente efetivamente o trabalho ou o aceite para apresentação de no mínimo um trabalho em evento para poder defender, podendo ser feita a apresentação em coautoria. Por fim, foi para votação o estabelecimento da "obrigatoriedade de apresentação (ou aceitação) de pelo menos um trabalho em evento como autor principal ou em co-

autoria, durante o mestrado". **Aprovado por unanimidade.** **2.2 Avaliação quadriênio atual:** apresentação do relatório de meio termo e providências para o fechamento do quadriênio. **2.2.1.** Docentes devem ter orientações na graduação; **2.2.2.** Professores devem planejar para o final do quadriênio 4 produções, sendo possível que uma delas seja produção técnica; **2.2.3.** Dissertações devem ser alinhada às linhas de pesquisa do programa, sendo necessário inserir nas palavras-chave termos que favoreçam a ligação com as linhas de pesquisa; **2.2.4.** Cadastramento de financiamento nos projetos de pesquisa devem ser indicados; **2.2.5.** O ideal é ter um projeto de pesquisa como "guarda-chuva" para cadastrar os alunos de graduação e pós-graduação; **2.2.6.** A professora Girlene Ribeiro falou a respeito do financiamento que está sendo planejado pelo programa para duas coletâneas, uma para cada uma das linhas de pesquisa, a fim de estimular a produção discentes atuais e egressos. **2.2.7.** Carla Tereza Pessoa da Rocha Dantas, servidora da FE/Aspe deverá dar um treinamento sobre o preenchimento do LATTES para os bolsistas da Chamada Interna do PPGEMP nº 01/2023; **2.2.8.** O Prof. Geraldo Eustáquio falou sobre o Site do Programa, que deverá ser implementado, mas ainda depende de autorização da STI. **2.3.** Comissão de autoavaliação: apresentação dos trabalhos, inclusão de membro externo na comissão e providências. A Profa. Cláudia Griboski apresentou a fundamentação dos trabalhos da comissão, bem como os resultados obtidos por sua orientanda Ana Luisa. Os docentes agradeceram aos componentes da comissão: Alcyone Vasconcelos (docente), Ana Luiza Machado Kobayashi (aluna), Claudia Maffini Griboski (docente), Eduardo Di Deus (docente), Etienne Baldez Louzada Barbosa (docente) e Girlene Ribeiro de Jesus (docente). A Profa. Girlene Ribeiro falou acerca da importância dos indicadores obtidos com a pesquisa realizada junto aos discentes e que o formulário deverá ser aplicado no sistema desenvolvido pelo Pesquisador Colaborador Bruno Santos Ferreira. A Presidente do colegiado falou que será enviado os *slides* da referida comissão aos docentes via e-mail, bem como os instrumentos avaliativos. **2.4.** Comissão para acompanhamento de egressos: Prof. Eduardo Olivio Ravagni Nicolini (presidente), Alcyone Vasconcelos (membro efetiva) e Maria Elena Tavares de Pinho (egressa) e Ludmilla Leite Guedes (egressa). **2.5.** Deliberações sobre o PPC: Profa. Liliane e Prof. Thiago [**Retirado de pauta.**] **2.6.** Lista de Oferta 2024.1: A Profa. Girlene Ribeiro de Jesus comunicou aos docentes que se realizará o compartilhamento de *link* da planilha editável para preenchimento dos docentes. **2.7.** Alteração do Nome de Disciplinas no Curso de Especialização: Substituição de título de 4 disciplinas do curso de especialização "**Primeira Infância: direitos, proteção e enfrentamento de violências**", já aprovado pelo Colegiado. **a)** De "Infâncias e o sistema de garantia de direitos: aspectos multidimensionais" por "**Infâncias e o sistema de garantia de direitos**"; **b)** De "Infâncias e o sistema de garantia de direitos: aspectos socioeconômico, cultural, histórico e legal" por "**Infâncias, políticas e plano nacional**"; **c)** De "Relação com a proteção e garantia dos direitos das crianças" por "**As infâncias e as vulnerabilidades parentais**"; **d)** De "Adoção e enfrentamento de violências à luz do direito e proteção da criança" por "**Convivência familiar e comunitária**". Às 16h, nada mais havendo a tratar, Eu, Alik Rodrigues Alves, lavrei a presente ata, que após a aprovação pelo Colegiado do Programa, será assinada pela Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação, Modalidade Profissional, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação - Modalidade Profissional - PPGEMP/FE/UnB.



Documento assinado eletronicamente por **Girlene Ribeiro de Jesus, Coordenador (a) do Programa de Pós-Graduação em Educação da FE/Modalidade Profissional**, em 08/11/2023, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10529410** e o código CRC **2011EC4C**.

Referência: Processo nº 23106.008737/2021-21

SEI nº 10529410